



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2025

AUTORIZA EFETUAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTO A VEREADOR.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diárias e adiantamento ao Vereador abaixo mencionado, tendo em vista seu deslocamento a Porto Alegre - RS, para participar de audiências nos gabinetes dos Deputados nos dias 16 a 18 de junho de 2025.

Dorival Mattos de Moraes - Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 2 (duas) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 27 DE JUNHO DE 2025.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa